



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTAS DOMICILIARES DO CADASTRO ÚNICO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por meio de Dispensa Eletrônica, de empresa especializada na prestação de serviços de entrevistas domiciliares destinadas à atualização e manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, viabilizando a atualização e a validação cadastral de famílias unipessoais no Cadastro Único. Tal medida justifica-se pela necessidade de atender às recentes alterações nas regras de acesso aos programas sociais, que demandam verificação mais rigorosa e acompanhamento contínuo desse público específico, garantindo maior precisão e confiabilidade nas informações utilizadas pela Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se em razão da insuficiência de equipe técnica municipal para executar, no prazo estabelecido, o volume de entrevistas domiciliares exigidas. A ausência desse suporte comprometeria a atualização cadastral e, por consequência, poderia prejudicar o acesso das famílias unipessoais a benefícios



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

sociais essenciais, como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Ressalta-se que a contratação observa os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, garantindo a efetividade das políticas sociais e a adequada execução das diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1

Item	Quant	Unid	Descrição do serviço	Valor Unit	Valor total
1	3	mês	Contratação de pessoa física ou jurídica para inclusão/atualização das famílias de baixa renda no Cadastro Único, execução de prestação de serviços de atualização cadastral das famílias unipessoais e entrevista domiciliar das famílias de baixa renda no cadastro único para programas sociais do governo federal, bem como prestação de serviço técnico especializado com a finalidade de assessoramento ao Departamento de Coordenação de Programas Sociais do município com a finalidade diagnóstico/atualização do Cadastro Único/Bolsa Família.	2.700,00	8.100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2 Tipo de serviço: Prestação de serviços temporários de mão de obra para entrevistas domiciliares.

4.3 Modalidade de entrevista: Entrevistas presenciais domiciliares, com preenchimento de formulários do CadÚnico por meio de dispositivos móveis ou fichas físicas conforme a necessidade do município.

4.4 Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou com perfil para programas sociais.

4.5 Quantidade estimada de entrevistas: aproximadamente 150 domicílios.

4.6 Perfil profissional: entrevistadores com ensino médio completo, preferencialmente com experiência em abordagens sociais ou pesquisas domiciliares, boa comunicação e postura ética.

4.7 Capacitação: a empresa contratada deverá garantir a capacitação prévia dos entrevistadores, conforme as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (MDS).

4.8 Supervisão e controle: A execução dos serviços será supervisionada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a qualidade e fidedignidade dos dados coletados.

4.9 Padrão de qualidade exigido: Precisão na coleta dos dados, cumprimento do cronograma acordado, atendimento respeitoso às famílias entrevistadas e envio de relatórios de acompanhamento semanal à gestão municipal.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1 Início dos trabalhos:

Os serviços deverão ter início no mês de Outubro de 2025, após a assinatura do contrato e realização da capacitação dos entrevistadores.

5.2 Período de execução:

Os trabalhos ocorrerão entre Outubro de 2025 a Janeiro de 2026, podendo ser prorrogados mediante justificativa técnica e autorização da Administração.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados no município de Santa Cruz da Conceição/SP, abrangendo todas as áreas urbanas e rurais definidas pela equipe técnica responsável.

7. FORMA DA ENTREGA DOS RESULTADOS

7.1 Entrega semanal de relatórios de produtividade, contendo o número de entrevistas realizadas, eventuais dificuldades enfrentadas e evolução das metas.

7.2 Entrega final de relatório consolidado com todos os dados coletados e devidamente organizados, ao término do contrato.

7.3 Em caso de uso de dispositivos móveis, os dados deverão ser transmitidos via sistema do CadÚnico, conforme diretrizes do MDS.

8. PRAZOS E EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 3 meses contados da assinatura do contrato, encerrando-se em Janeiro de 2026. A execução dos serviços será realizada de acordo com o estipulado pelo Departamento de Desenvolvimento e Bem-Estar Social.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será feita pela Assistência Social, Natália Tonetti (coordenadora do CRAS) e gestora do contrato Valéria Conceição Dorighetti (Dir. Departamento Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social), que acompanhará o desenvolvimento dos serviços e atestará sua conformidade para fins de pagamento.

10. FORMA DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço unitário.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da respectiva Nota Fiscal.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender a presente contratação correrão a conta do Pro CadSuas repassado pelo FNAS específico para esse fim.

Agencia: 766-8

Conta: 51627-9

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência integra o processo de aquisição e deve ser cumprido integralmente pelo fornecedor, assegurando a transparência, a legalidade e a eficiência da contratação.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Cruz da Conceição, 16 de Setembro de 2025.

Valeria Conceição Dorighetti
Dir. Depto. Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, N.º 770
Fone: (019) 3567-9200